

Assunto **Re: Fwd: URGENTE! - Ofício referente aos autos 4000665-61.2025.8.26.0457**

De Diretoria Jurídica Camara Municipal de Pirassununga
<diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <pirassununga2@tjsp.jus.br>, <sbezerra@tjsp.jus.br>

Cópia Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2025-11-26 09:50

Prioridade Mais alta



-
- extraordinaria 27 11 2025.pdf(~2,0 MB)
-

Bom dia,

Encaminho, de ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal a tempestiva convocação para a Sessão Extraordinária para fins de Votação do Relatório da CEI 01/2025.

Respeitosamente,

Mauro Zamaro

Procurador Legislativo

OAB/SP 421.466

Em 25/11/2025 14:07, Diretoria Jurídica Camara Municipal de Pirassununga escreveu:

Boa tarde,

De ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, encaminho o ofício anexo exarado pela Sra. Presidente da Comissão Processante em estrito cumprimento ao mandamento judicial referenciado no ofício encaminhado a esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Mauro Zamaro

Procurador Legislativo

OAB/SP 421.466

Em 25/11/2025 13:05, Câmara Pirassununga escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:URGENTE! - Ofício referente aos autos 4000665-61.2025.8.26.0457

Data:2025-11-25 11:17

De:SIMONE APARECIDA BOTARO BEZERRA <sbezerra@tjsp.jus.br>

Para:Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Ilmo.(a) Sr.(a),

Bom dia!

Por ordem judicial, encaminho Ofício para o devido cumprimento.

Consigno que as respostas deverão ser encaminhadas ao e-mail Institucional:
pirassununga2@tjsp.jus.br

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



SIMONE APARECIDA BOTARO BEZERRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Rua José Bonifácio, 70, 70 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-903

Tel: (19) 2134-5707

E-mail: sbezerra@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.